

**COMUNICADO SA N.º 28/2011**

**INFORMA OS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SOBRE OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definido o período para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE São José dos Pinhais: de 28 de outubro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012.

**Parágrafo único.** Entende-se por aluno provável formando o discente que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 2º semestre de 2011.

**Art. 2º** A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o ENADE.

**§1º** O requerimento de colação de grau deverá ser realizado no Aluno On-line, por meio do Protocolo On-line, por todos os discentes especificados no §2º do art. 2º.

**§2º** Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em dezembro de 2011 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

**§3º** Os alunos que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido por Protocolo On-line.

**§4º** Os alunos que não poderão participar de colação interna ou externa, por razão de força maior, nas datas agendadas, desde que devidamente comprovado por documentos, deverão solicitar colação especial, de Gabinete.

**Art. 3º** As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pela Secretaria Acadêmica no mês de março de 2012.

**Art. 4º** Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º não poderão participar da solenidade, nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

**Art. 5º** A Secretaria Acadêmica poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

**§1º** A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

**§2º** O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §2º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá preencher um Requerimento Acadêmico solicitando à Secretaria Acadêmica a verificação de sua situação.

**§3º** Os alunos com pendência de documentos devem entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade até 20 de dezembro de 2011, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas conforme descrito no art. 3º.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 28 de outubro de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**

ADMINISTRAÇÃO		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
ALINE CARLA ERICH	1800800044	-
ALINE CONTINI	1800800117	Fotocópias autenticadas do RG, da Certidão de Nascimento/Casamento e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
ANDREIA PLEP	1800800087	Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento.
DANIELA DA SILVA CRIMINACIO GONÇALVES	1800800052	-
DARLENE CAVALCANTE SALLES	1800800054	-
DEISE SOUZA SILVA DOS SANTOS	1800800055	Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.
DELAIR TARAKOSKI CARDOSO BRYL	1800800056	-
ERMELINDA CLAUDIANE DOS ANJOS BUENO	1800800267	Fotocópias autenticadas do RG, da Certidão de Nascimento/Casamento e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
EVELLYN OLIVEIRA DE LIMA	1800800197	-
FABIO DANIEL FARIAS	1800800058	-
FRANCIELE APARECIDA QUERO DO AMARAL	1800800061	Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento.
FRANCIELLY PEREIRA DE JESUS	1800800095	-
JAIMIR CORRÊA FILHO	1800800138	Fotocópias autenticadas do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
JANAINA KELLI LINHARES SANTOS	1800800139	-
JENIFFER PAOLA GOMES PEREIRA	1800800064	-
LUCIANE DO ROCIO IORIO	1800800297	Fotocópias autenticadas do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
MARCIA CRISTINA FINEZE	1800800069	-
MARCIO ANTONIO PIMENTEL LINHARES	1800800105	Fotocópias autenticadas do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
MARCOS ANTONIO CAMARGO	1800900146	-
MARIANA GRIBOGY	1800800071	-
MELINA ANDRIGUETTO	1800800074	-
PATRICIA DANTAS	1800800075	-
RAFAELA ARAUJO RAMOS	1800800084	-
RICARDO BERTOLIN COELHO	1801100186	-
RICARDO BISPO DA SILVA	1800800077	-
RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	1800800110	Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento.
ROSELI CELINO PEREIRA	1800800250	Fotocópia autenticada do RG.
VALDEMIR SANTOS DE SOUZA	1800600005	-
VALDINEI CEZAR DE FRANÇA	1801100207	Fotocópias autenticadas do RG, da Certidão de Nascimento/Casamento e do

		Histórico Escolar do Ensino Médio.
ZULMIRA DA CONCEIÇÃO SAGIO	1800800254	Fotocópias autenticadas do RG, da Certidão de Nascimento/Casamento e do Histórico Escolar do Ensino Médio.

<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
EDGAR GIMENES SORIANO	1801000319	Fotocópias autenticadas do RG, da Certidão de Nascimento/Casamento e do Histórico Escolar do Ensino Médio.
ELISEU RIBEIRO DE LIMA FILHO	1800500017	Fotocópias autenticadas do RG e da Certidão de Nascimento/Casamento.
EVANDRO JACKES VIEIRA	1800800198	-
GILSON VIEIRA PEDROSO	1800800206	-
GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	1800800223	-
SIDNEI NEVES DA SILVA	1800500020	-

<b>TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES</b>		
NOME	RA	DOCUMENTOS FALTANTES
ANDERSON CARVALHO	1800900036	-